

## JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

339.00998953/8, AIRTON VIEIRA LEITE SEGUNDO; 339.01000820/9, ANA VIRGINIA SANGUINETE SILVA MELO; 339.00997661/3, ANDERSON CANDEIA DA SILVA JÚNIOR; 339.00999143/0, CARLOS ANTONIO DE SOUZA; 339.00999298/3, CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA; 339.00965028/3, CLEICE LUIZA DA SILVA; 339.00982518/5, DANIELA FALCADI COELHO; 339.00997807/8, DIOGO JOSÉ DA SILVA; 339.00997139/5, DOUGLAS LOPES DE LIRA; 339.00997907/2, ERIVALDO FERREIRA LOPES; 339.00999356/3, GERLANE CAITANO DE SOUZA; 339.00998962/7, GERLAYNE BARROS DE AGUIAR; 339.00999328/0, GRASIELE ASSIS DA COSTA LIMA; 339.00998317/4, GUILHERME JAPIASSÚ DE AMORIM SALGADO; 339.00997765/3, ISABELLA BARBOSA SILVA VIEIRA; 339.00966413/8, JULYANNA JACINTO DE ARRUDA; 339.00998740/4, LEONARDO CESAR AMARO DA SILVA; 339.01000043/2, LIGIVÂNIA ROOSEVELT DE SOUZA OLIVEIRA; 339.00999351/1, LORENA DO NASCIMENTO PAES BARRETO; 339.00999717/6, LUCIANA SARMENTO DE MENDONÇA; 339.00998892/9, LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS; 339.01000254/3, MAÍRA RAMALHO MARTINS; 339.00999752/6, MANOELA REGINA PEREIRA DOS SANTOS; 339.00997503/9, MONICA CRISTIANE DE PAULA RIBEIRO DIAS; 339.00999421/0, PAMELA MERTENS CASA NOVA LINS; 339.00997147/8, PATRICIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA; 339.00998070/9, PAULO HENRIQUE PEREIRA CAVALCANTI; 339.00997660/7, PRISCILA EVELINE OURIQUES REIS; 339.00999975/5, PRISCILA VALERIA DE ANDRADE NUNES; 339.00999503/6, RAYANNE IZABEL MACIEL DE SOUSA; 339.00996934/6, REBECA PONTES CLAUS; 339.00997884/2, RENATA MATOS VICTOR; 339.00959114/9, RILTON EMANUEL CAVALCANTE FERREIRA; 339.00999872/1, RODRIGO CSILLAZ DE SOUSA; 339.01000186/8, SAMARA DE SOUZA RIBEIRO; 339.00996788/0, SUZANA SILVA LIRA; 339.00999952/5, VANDIR MORAIS BRANDÃO NETO; 339.00965053/8, VITOR BAIÃO FERREIRA>

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

**CARGO: 300 a 350 FISCAL**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICO DO CARGO**

**QUESTÃO 34**

**PARECER: anulada.**

**JUSTIFICATIVA:** Na alternativa A, onde se lê: As ações de Vigilância Sanitária compreendem três níveis: alta, média e alta complexidade, o correto seria: baixa, média e alta complexidade.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**CARGO: 300 a 350 FISCAL**

**DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICO DO CARGO**

**QUESTÃO 35**

**PARECER: anulada.**

**JUSTIFICATIVA:** Segundo a Resolução do CFO nº 63/2005:

Art. 20. Compete ao auxiliar de consultório dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental: a) orientar os pacientes sobre higiene bucal; b) marcar consultas; c) preencher e anotar fichas clínicas; d) manter em ordem arquivo e fichário; e) controlar o movimento financeiro; f) revelar e montar radiografias intraorais; g) preparar o paciente para o atendimento; h) auxiliar no atendimento ao paciente; i) instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; j) promover isolamento do campo operatório; l) manipular materiais de uso odontológico; m) selecionar moldeiras; n) confeccionar modelos em gesso; o) aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; p) proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; e q) realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório.

Portanto, a questão apresenta duas alternativas com atribuições que não são do auxiliar de saúde bucal, ou seja, duas respostas possíveis.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2016.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto QUADRIX